LEI Nº. 1.450, DE 06 MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE CESÁRIO GARCIA DE ARAÚJO A PRAÇA SITUADA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, DISTRITO DE FORQUILHA, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Cesário Garcia de Araújo a praça pública, localizada em Medeiros, no Distrito de Forquilha no Município de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 06 de março de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

* LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO RIBEIRO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.450, DE 06 DE MARÇO DE 2023**, que **"DENOMINA DE CESÁRIO GARCIA DE ARAÚJO A PRAÇA SITUADA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, DISTRITO DE FORQUILHA, NA FORMA QUE INDICA"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 06 de março de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 06 de março de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE